

Regulamento

Concurso de Pósteres



15 e 16 de março de 2024

Faculdade de Medicina Dentário da Universidade do Porto

PREFÁCIO, ENQUADRAMENTO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A Comissão Organizadora das XXXV Jornadas da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto (FMDUP) vem convidar os estudantes, Médicos Dentistas e Estomatologistas a participarem no concurso de pósteres destas Jornadas. A Comissão Científica considerará para apresentação os trabalhos originais de investigação, casos clínicos e revisões bibliográficas de interesse científico relacionados com a saúde oral e suas áreas fins.

As recomendações que constam neste Regulamento objetivam clarificar a estrutura e submissão dos trabalhos científicos nas diversas categorias. Visam igualmente auxiliar os autores a desenvolver um resumo e uma apresentação científica de elevada qualidade, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Comissão Científica, com base em critérios adotados internacionalmente.

CAPÍTULO I: NORMAS PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Artigo 1.º

Submissão de trabalhos

- 1. Os resumos dos pósteres deverão ser submetidos via e-mail para o seguinte endereço de correio eletrónico: cientifico.jornadasfmdup2024@gmail.com até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de fevereiro de 2024, devendo constar o nome completo do autor inscrito nas XXXV Jornadas da FMDUP;*
- 2. Cada resumo deve estar identificado com os dados de todos os autores (nome profissional / título(s) académico(s) / instituição de ensino / clínica / consultório), bem como pelo contacto telefónico e endereço de correio eletrónico do autor designado para a apresentação;*
- 3. O título do trabalho deverá definir claramente o tema abordado e conter um máximo de 15 palavras;*
- 4. O corpo do resumo não deverá ultrapassar as 300 palavras (excluindo o título e a identificação dos autores);*
- 5. No final do resumo, devem constar entre 4 a 6 palavras-chave (também não serão contabilizadas no número de palavras do corpo do resumo);*
- 6. Os resumos deverão ser enviados em formato Portable Document Format (PDF).*
- 7. Após aprovação dos resumos por parte da Comissão Científica (até dia 20 de fevereiro de 2024), os autores terão até ao dia 5 de março de 2024 para submeter o PDF do póster final para o seguinte endereço de correio eletrónico: cientifico.jornadasfmdup2024@gmail.com, indicando o nome do autor designado para a apresentação do póster;*

8. A submissão de trabalhos científicos implica a aceitação sem reservas por parte do(s) autor(es) dos termos do presente regulamento;

9. A informação de aceitação ou recusa dos resumos será efetuada para o endereço eletrónico do autor apresentador;

10. A submissão dos resumos deverá respeitar as normas enumeradas no presente Regulamento, sob pena de exclusão.

Artigo 2.º

Inscrição no evento

1. A submissão de trabalhos científicos exige a inscrição prévia do autor designado para a apresentação do póster nas XXXV Jornadas da FMDUP;

2. Não se considera obrigatório que os restantes autores, caso existam, estejam inscritos nas XXXV Jornadas da FMDUP.

Artigo 3.º

Modelos admitidos

1. Os trabalhos submetidos poderão ser do tipo investigação, revisão bibliográfica ou relato de caso clínico;

2. Os trabalhos finais deverão possuir obrigatoriamente o formato de póster, tendo como dimensões máximas 120cm de altura e 90cm de largura;

3. Não serão aceites pósteres de cariz promocional;

4. Os resumos e respetivos trabalhos finais deverão ser redigidos em português ou inglês.

Artigo 4.º

Autores

1. Cada trabalho poderá ter, no máximo, seis autores;

2. O primeiro autor é o responsável pelo conteúdo do trabalho;

3. Podem ser considerados dois primeiros autores, sempre que estes tenham contribuído equitativamente para a elaboração do trabalho, devendo esta ocorrência ser registada através de um asterisco no trabalho;

4. O autor apresentador (pode coincidir ou não com o primeiro autor) é a pessoa com quem se estabelece o contacto para a comunicação e divulgação de informações aos coautores;

5. Todos os autores devem estar identificados no póster final, sendo que o nome do autor apresentador deverá ser destacado a negrito, podendo ser identificado adicionalmente através de fotografia;

6. Cada autor só poderá ser primeiro autor e/ou apresentador de um póster, podendo, no entanto, ser coautor de outros trabalhos.

Artigo 5.º

Normas de elaboração

Os trabalhos de investigação deverão conter obrigatoriamente informação referente às seguintes secções:

1. a) Título;
2. b) Introdução;
3. c) Objetivos;
4. d) Materiais e Métodos;
5. e) Resultados;
6. f) Conclusões;
7. g) Fontes de financiamento (caso existam);
8. h) Referências bibliográficas.

2. Os trabalhos de revisão bibliográfica deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

a) Título com indicação do tipo de revisão realizada (sistemática ou narrativa);

2. b) Introdução;
3. c) Objetivos;
4. d) Métodos (critérios de inclusão/exclusão de estudos, fontes bibliográficas, palavras-chave, sistema de avaliação crítica de artigos, extração de dados);
5. e) Resultados;
6. f) Conclusões;
7. g) Referências bibliográficas.

As apresentações do tipo relato de casos clínicos deverão estar fundamentados na literatura atual pela sua originalidade ou raridade, interesse científico ou pedagógico para a classe, e conter obrigatoriamente informação referente às seguintes secções:

1. a) *Título;*
2. b) *Introdução;*
3. c) *Objetivos;*
4. d) *Descrição do caso clínico;*
5. e) *Conclusões;*
6. f) *Referências bibliográficas.*

Artigo 6.º

Referenciação bibliográfica

1. *As referências bibliográficas deverão ser organizadas respeitando a ordem de aparecimento no texto e indicadas respeitando a norma Vancouver;*
2. *Complementarmente, os autores podem apresentar as referências bibliográficas através de QR-code no póster;*
3. *Não há limitações quanto ao número de referências a utilizar em qualquer categoria de póster.*

Artigo 7.º

Responsabilidades dos autores

1. *Os autores são responsáveis pela entrega do póster de acordo com as regras estabelecidas pela Comissão Organizadora que serão confirmadas por email;*
2. *No caso da apresentação de um póster de relato de caso clínico institucional, sem coautoria de docente ou do Diretor Clínico da Instituição, será obrigatório anexar ao resumo a submeter à Comissão Científica uma declaração de um docente responsável ou do Diretor Clínico, para a utilização dos dados do(s) caso(s) apresentado(s);*
3. *O autor designado para a apresentação do póster deve comparecer no horário e data a definir pela Comissão Organizadora, para efetuar a apresentação do trabalho. Na impossibilidade de comparecer, deverá notificar a Comissão Organizadora e a Comissão Científica e indicar o apresentador substituto (previamente inscrito nas Jornadas);*
4. *Em caso de incumprimento, os autores não poderão apresentar o trabalho e não terão direito ao diploma de apresentação, ficando excluídos do concurso.*

Artigo 8.º

Júri

O júri é nomeado pela Comissão Científica de acordo com a área científica, sendo consideradas quatro áreas:

1. a) *Cirurgia Oral, Periodontologia e Medicina Oral;*
2. b) *Prótese Fixa, Prótese Removível e Oclusão/DTM;*
3. c) *Odontopediatria, Ortodontia e Medicina Dentária Preventiva;*
4. d) *Ciências Fundamentais, Endodontia e Dentisteria.*

2. É da responsabilidade do júri a seleção dos vencedores dos prémios de melhor póster em cada uma das teís categorias (Investigação, Caso Clínico e Revisão Bibliográfica).

Artigo 9.º

Avaliação e decisão das propostas

1. *A apresentação prévia dos trabalhos em outros eventos nacionais ou internacionais constitui critério de exclusão;*
2. *Os trabalhos apresentados serão avaliados por um júri com base na sua qualidade científica, em função dos pósteres finais e respetiva apresentação oral;*
3. *Os trabalhos serão avaliados segundo uma grelha com critérios comuns a todos os membros do júri.*

Artigo 10.º

Prémios

Será atribuído um prémio ao melhor póster de cada uma das categorias (Investigação, Revisão Bibliográfica e Casos Clínicos).

Artigo 11.º

Formato de apresentação

- 1. A apresentação dos pósteres nas XXXV Jornadas da FMDUP decorrerá em formato presencial.*
- 2. As apresentações terão lugar num horário e dia agendados pelas Comissões Científica/Organizadora.*
- 3. A apresentação oral dos pósteres, realizada perante o júri selecionado, não deverá exceder os 5 minutos de duração, sob pena de penalização na avaliação.*

Artigo 12.º

Casos Omissos

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Científica e Comissão Organizadora das Jornadas.

CAPÍTULO II: CRONOGRAMA

Dia	Descrição	Responsabilidade
12 de fevereiro	Inscrição e submissão dos resumos	Autores
20 de fevereiro	Notificação da aceitação/recusa dos resumos	Comissão Organizadora
5 de março	Submissão dos pósteres	Autores
14 de março	Afixação dos pósteres*	Autores
15 de março	Apresentação dos pósteres (presencial)	Autores
16 de março	Anúncio dos vencedores e entrega dos prémios	Comissão Organizadora
16 de março (fim das jornadas)	Remoção dos pósteres*	Autores

*Dependendo do formato, que será confirmado por email.